



Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia
João Durval Carneiro, nº 46, Centro, Nova Redenção – BA., Cep: 46.836-255
E-mail: camaranr552025@gmail.com
CNPJ: 16.245.367/0001-05

DECRETO/GP N.º 001, Nova Redenção/BA, em 01 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração de todos os servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado todo os ocupantes de cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Redenção;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 01 de janeiro de 2025.

Jardel Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-BA.



Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia
João Durval Carneiro, nº 46, Centro, Nova Redenção – BA., Cep: 46.836-255
E-mail: camaranr552025@gmail.com
CNPJ: 16.245.367/0001-05

DECRETO/GP N.º 002, Nova Redenção/BA, em 02 de Janeiro de 2025.

“Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Redenção e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, **MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 012.667.225-30 e RG 10036738-05, para o cargo de *Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Redenção*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 02 de janeiro de 2025.

Jardel Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-BA.



Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia
João Durval Carneiro, nº 46, Centro, Nova Redenção – BA., Cep: 46.836-255
E-mail: camaranr552025@gmail.com
CNPJ: 16.245.367/0001-05

DECRETO/GP N.º 003, Nova Redenção/BA, em 02 de Janeiro de 2025.

***“Nomeia o Controlador Interno da
Câmara Municipal de Nova Redenção
e da outras providências.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, **DAVI BARRETO DA SILVA**, CPF: 108.236.225-50 e RG 24.709.457-98, para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 02 de janeiro de 2025.

Jardel Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-BA.



Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia
João Durval Carneiro, nº 46, Centro, Nova Redenção – BA., Cep: 46.836-255
E-mail: camaranr552025@gmail.com
CNPJ: 16.245.367/0001-05

DECRETO/GP N.º 004, Nova Redenção/BA, em 02 de Janeiro de 2025.

***“Nomeia o Secretária Executiva da
Câmara Municipal de Nova Redenção
e da outras providências.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, **LEISLA SANTANA DA SILVA**, CPF: 086.398.705-27 e RG 63.529.725-5, para o cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 02 de janeiro de 2025.

Jardel Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-BA.



Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia
João Durval Carneiro, nº 46, Centro, Nova Redenção – BA., Cep: 46.836-255
E-mail: camaranr552025@gmail.com
CNPJ: 16.245.367/0001-05

DECRETO/GP N.º 006, Nova Redenção/BA, em 02 de Janeiro de 2025.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão permanente de Licitação nos termos da Lei 14.133/21, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta da Câmara Municipal, excetuando-se os pregões;

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS.....PRESIDENTE

LEISLA SANTANA DA SILVA.....ASSISTENTE

DAVI BARRETO DA SILVA.....ASSISTENTE

Art. 3º. O presidente da comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 02 de janeiro de 2025.

Jardel Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-BA.